



CONTRATO TERMO ADITIVO: 004/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 003/2.022
PROCESSO nº 2103/2.021
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2.021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 53.437.315/0001-67, com sede a Rua 7, 159, Centro, Corumbataí, estado de SP, neste ato representada por **JOSÉ MARCELO CATTAI**, portador do RG n.º 21.401.358-3 e CNPJ/MF sob n.º 190.253.298-88, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2103/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e cláusula 3.1 do contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2.024 até 13 de janeiro de 2.025, reajusta-se o presente contrato de R\$ 268,17 (duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) por unidade de cesta básica para R\$ 280,56 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) por unidade de cesta básica, totalizando pelo período de



12 (doze) meses o valor de R\$ 2.464.439,04 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Qt. Mensal de cestas	Qt anual de cestas	Valor unit. R\$	Valor total período 12 meses R\$
732	8.784	R\$ 280,56	R\$ 2.464.439,04

Para suprir as despesas do Presente Termo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
231	179	010804	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.30.00	220 000	0 01 00	764.245,44
230	6	010101	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	358.555,68
232	144	010802	12.365.0009.2025.0000	3.3.90.30.00	212 000	0 01 00	308.335,44
233	342	011108	26.782.0012.2090.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	402.323,04
234	366	011202	10.301.0013.2071.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	120.640,80
235	392	011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	304.968,72

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 12 de janeiro de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

José Marcelo Cattai
Comercial João Afonso Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG